



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 97/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CONTRATADA: DZR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF n.º 26.645.088/0001-92, sede na Rua José Braga, n.º 245, Vila Americana, Andirá - PR, CEP: 86.380-000, nos termos do artigo 65, II, § 1º da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 97/2023**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

**EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER.** Conforme as especificações contidas no Edital e Termo de Referência e Memorial Descritivo Execução de Passeio Urbano Com Paver e demais documentos que fazem parte do processo licitatório.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Acréscimo.

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	39658	Execução Global De Passeio Urbano Com Paver	SRV	126.286,79	126.286,79
Acréscimo de 21,97.... %					27.751,08

Fica acrescido 21,974649...%, sobre o valor inicial do Item 1, totalizando no valor de R\$ 27.751,08 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), de acréscimo no valor do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 6 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS  
ALBONETI:54003628934


Assinado de forma digital por EDIMAR  
DE FREITAS ALBONETI:54003628934  
Dados: 2023.12.07 09:28:43 -03'00'

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**RODOLPHO CÉSAR DOS REIS**  
Representante da Contratada

Documento assinado digitalmente  
**RODOLPHO CESAR DOS REIS**  
Data: 06/12/2023 16:41:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

  
**Luiz Carlos França**  
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato  
CPF: 361.135.739-15

  
**Ana Carla de Freitas Aguiar**  
Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais  
CPF: 111.838.309-55